

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5976 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b" e o disposto no Processo nº SEI E-03/003/347/2014,

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram remanejados para as Unidades de Ensino da região;

- que os recursos humanos foram remanejados para outras escolas da Rede Estadual no âmbito da Regional;

- que o acervo foi recolhido e arquivado pela Secretaria Municipal de Educação;

- que a unidade escolar paralisou suas atividades em 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Vargem Alegre, situada no Município de Santo Antônio de Pádua, criada e denominada pelo Decreto nº 4.723, de 01 de junho de 1954, publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 1954.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5978 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, Art. 1º, inciso II, alínea "e", o que consta no processo nº SEI-030029/005253/2021, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regularização do endereço da unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino situada em Visconde de Imbé - 2º Distrito de Trajano de Moraes município de Trajano de Moraes;

- o princípio da eficiência e a busca de atendimento, de forma imediata e dinâmica, às necessidades regionais; e

- o que prevê o art. 4º do Decreto nº 42.838/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o endereço do C.E. João de Moraes Martins, denominada pela Lei nº 207 de 30 de agosto de 1948, publicado no Diário Oficial de 30 de agosto de 1948, para Rua Antônia Natividade, s/nº, Visconde de Imbé, Município de Trajano de Moraes, RJ, CEP: 28.750-000.

Art. 2º - A Unidade Escolar mencionada funcionou até o dia 31 de dezembro do ano de 2012, na Avenida Coronel João de Moraes Martins, s/nº, Visconde de Imbé, Município de Trajano de Moraes, Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

Id: 2334692

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5977 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5.966/2021, INSERE ANEXO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/006439/2021,

ANEXO ÚNICO

Endereço	Polo	Capacidade máxima de matrícula
Av. Dr. Manoel Reis, 881 - Centenário - Duque de Caxias - RJ	FUNDEC POLO DA INDÚSTRIA	37
Rua Professor José De Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque De Caxias - RJ	POLO SOCIAL	84
Av. Coronel Sisson - Duque de Caxias - RJ	FUNDEC POSTO AVANÇADO CASA BRASIL	35
Av. Rio Branco, 47SV - Gramacho - Duque de Caxias - RJ	FUNDEC UNIDADE GRAMACHO	35
Rua Herval Azevedo Carvalho, 894 - Jardim Primavera	FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA	37
Av. Comendador Silva Cardoso, Lt 05 Qd 08 - Pilar - Duque de Caxias - RJ	FUNDEC UNIDADE PILAR	80
Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias - RJ	FUNDEC UNIDADE TAMOIO	92

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

DESIGNA KÁTIA MATTOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3257055-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802301508, Tipo B, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Flávia Alberto Magalhães Cedro ID 4324480-7/2. Processo nº SEI-030030/003510/2021.

DESIGNA WALKER DOS SANTOS ANTERO, Prof. Doc. I, ID 4324567-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 394 Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A. 11802304575, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Isabel Maria Gonçalves Saldanha, ID 3425305-0/1. Processo nº SEI-030033/002556/2021.

DISPENSA, a pedido, **RAFAELA ALBERGARIA MELLO**, Prof. Doc. I, ID 4387459-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/04/2021, publicado no DOERJ de 13/04/2021. Processo nº SEI-030038/002378/2021.

DESIGNA BRUNA FERNANDA LAPADULA MATOS, Prof. Doc. I, ID 5078280-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rafaela Albergaria Mello, ID 4387459-2/2. Processo nº SEI-030038/002378/2021.

DESIGNA ALINNE DE OLIVEIRA SOUSA, Prof. Doc. I, ID 4411146-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Clóvis Monteiro, U.A. 11802306532, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Wagner José Rosalin de Araujo, ID 4327125-1/1. Processo nº SEI-030035/003562/2021.

DISPENSA, a pedido, **MARLUCE SIQUEIRA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3518558-9/1, da função de Diretor Adjunto do Centro de Ensino Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff, U.A. 11802313526, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 09/11/2018, publicado no DOERJ de 13/11/2018. Processo nº SEI-030042/001623/2021.

DESIGNA MARLUCE SIQUEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3518558-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff, U.A. 11802313526, Tipo B, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030042/001623/2021.

DESIGNA MÔNICA VALÉRIA MASELLO DO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, ID 3857013-0/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cizínio Soares Pinto, U.A. 11802301568, Tipo C, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Karen Alves Barros, ID 3483795-7/1. Processo nº SEI-030030/003256/2021.

DESIGNA LUCIANA BERNARDES VIEIRA DE REZENDE HERSEN MONTEIRO, Prof. Doc. I, ID 4283274-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 321 Dr. Ulysses Guimarães, U.A. 11802309535, Tipo A, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Melanie da Silva Souza, ID 3512205-6/1. Processo nº SEI-030038/001230/2021.

DESIGNA THALITA SILVA CAMPOS GOMES, Prof. Doc. I, ID 5017558-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Leopoldo Oscar Stutz, U.A. 11802314520, Tipo D, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030043/001773/2021.

Id: 2334637

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

DESIGNA AGATHA SIQUEIRA DE MOURA, Prof. Doc. I, ID 4421076-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 170 Gregório Bezerra, U.A. 11802310523, Tipo C, Município de

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º e 2º da Resolução SEEDUC nº 5.966/2021 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam criadas as Classes Descentralizadas do Colégio Estadual Hilton Gama, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, a serem implantadas em cooperação com a Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, nos endereços mencionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - As Classes Descentralizadas de que trata a presente Resolução atenderão ao quantitativo máximo de matrículas disposto no Anexo Único desta Resolução, em um prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do presente ato.

Parágrafo Único - Após decorridos 36 (trinta e seis) meses do Termo de Cooperação Técnica e da vigência deste Ato, considerando a matriz curricular em vigor à época, em havendo indicativo formal e expresso de não renovação do Termo de Cooperação Técnica para além do prazo disposto no caput deste artigo, de modo a garantir a oferta de novas turmas de entrada para os períodos subsequentes, a oferta de vagas nas classes descentralizadas poderá ser interrompida, sem prejuízo na conclusão do curso pelos discentes já matriculados na mesma, dentro do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e desta Resolução."

Art. 2º - Fica inserido na Resolução SEEDUC nº 5.966/2021, o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vigência da Resolução SEEDUC nº 5.966/2021.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021

ALEXANDRE CARDOSO VALLE
Secretário de Estado de Educação

Id: 2334645

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLOS EDUARDO BENTZEN DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4349066-2/5, para exercer a função de Diretor do CIEP 394 Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A. 11802304575, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Neri Lessa Viana, ID 3424894-3/1. Processo nº SEI-030033/002599/2021.

Id: 2334743

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

ATO DE 17/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2021 - Fica retificado para 15/03/2021, a validade do ato que dispensou **FABIANE CARLA CARVALHO**, ID 3902550-0/1, da função de Secretário do C.E. Antonio Lopes de Campos Filho, U.A. 11802301591, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030030/001436/2021.

ATO DE 17/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2021 - Fica retificado para 15/03/2021, a validade do ato que designou **FABIANE CARLA CARVALHO**, ID 3902550-0/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar da Regional Baixadas Litorâneas, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030030/001436/2021.

Id: 2334636

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

ATO DE 25/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 27/05/2021 - Fica retificado o nome da servidora **VERONICA MUNFORD DE ALMEIDA**, ID 4368512-9/1, designada para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana IV, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030036/001702/2021.

Id: 2334742

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

PROCESSO Nº SEI-030029/006688/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, para contratação direta da empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA para preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar, por 180 dias.

Id: 2334646

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUGEN Nº 47 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/000490/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;